

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 489, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre transferência de data de Reunião Solene.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprova:

Art. 1º Em razão da pandemia da Covid 19, a Reunião Solene prevista no §1º do art. 247 do Regimento Interno (Resolução nº 333/2010) para a entrega das honorarias previstas nas alíneas *a*, *b* e *c* de seu caput, fica prorrogada até o dia 31 de dezembro do corrente ano, cuja data será definida pela Mesa Diretora em ato próprio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 15 de outubro de 2020

Professor Diogo
Presidente

Luiz Perdigão
1º Vice Presidente

Alexandre Maria
2º Vice Presidente

Raimundo Nonato
1º Secretário

Ivair Guimarães
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores,

Como é de conhecimento de todos, a pandemia da covid19 afetou a rotina administrativa e legislativa de todo o país.

No caso da Câmara Municipal de Timóteo, no que tange à entrega dos títulos de cidadania honorária e de comenda legislativa, que se dá em reunião solene, considerando as medidas de prevenção ao contágio do coronavírus, não se faz possível na data prevista no art. 247 §1º do Regimento Interno, que seria em 31 de outubro.

Dessa forma, com vistas à assegurar a entrega dos títulos apresentados neste Parlamento, propomos a flexibilização da data inicialmente fixada, para que, respeitando as medidas de prevenção recomendadas pela autoridades de saúde, consigamos entregar ainda nesta legislatura a respectiva homenagem.

Timóteo, 15 de outubro de 2020

Professor Diogo
Presidente

Luiz Perdigão
1º Vice Presidente

Alexandre Maria
2º Vice Presidente

Raimundo Nonato
1º Secretário

Ivair Guimarães
2º Secretário